Há que se reiterar que os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais, como consagrou a Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993. Há que se acrescentar ainda que a violência contra meninas e mulheres, tanto na esfera pública, como na esfera privada, constitui violação aos direitos humanos.

Neste sentido, o Poder Judiciário deveria ser, por excelência, o *locus* privilegiado de efetivação de direitos, quando de sua violação. O acesso à justiça, como direito universal, traz a expectativa de que direitos ameaçados ou afrontados sejam, finalmente, restaurados e resguardados mediante a prestação jurisdicional. No entanto, a pesquisa revela que, por muitas vezes, a resposta jurisdicional transforma-se em uma segunda violência de que é vítima a mulher, na medida em que reproduz um padrão discriminatório quanto às questões de gênero. Na avaliação das autoras, os estereótipos, preconceitos e discriminações de gênero estão profundamente inculcados nas (in)consciências dos indivíduos, sendo, portanto, absorvidos também pelos operadores do Direito e refletidos em sua *praxis* jurídica. Note-se inclusive que as próprias vítimas e seus defensores, por vezes, reforçam inconscientemente as estereotipias, reproduzindo modelos tradicionais patriarcais.

Daí a maior contribuição deste belo estudo: romper com o silêncio e exigir ações transformadoras no que tange à efetivação de direitos fundamentais, sob a perspectiva de gênero. O livro aponta a necessidade de incorporação de novos valores pelos operadores do Direito, capazes de assegurar uma prática democratizante e realizadora de justiça, na qual os direitos humanos possam concretizar-se, como a plataforma emancipatória contemporânea.

Ao refletir com excelência o pensamento jurídico crítico, em sua vertente feminista, esta obra simboliza um especial convite - o convite para recriar, reimaginar e reinventar, sob o enfoque de gênero, as práticas sociais e institucionais, sob a inspiração do paradigma da prevalência dos direitos humanos.

FLÁVIA PIOVESAN ■

A masculinidade em foco

Masculino, Feminino, Plural: gênero na interdisciplinaridade.

PEDRO, Joana Maria e GROSSI, Miriam Pillar (orgs.).

Florianópolis: Editora Mulheres, 1998.

Fruto do encontro Fazendo Gênero na UFSC, realizado em maio de 1996 no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, esta coletânea reúne artigos que expressam o atual debate interdisciplinar dos estudos de gênero e seus diferentes recortes temáticos e teóricos. Travando um instigante diálogo estão a antropologia, a historia, o direito, a psicologia social e psicanálise, entre outros. Frente à diversidade de aportes teóricos - embora a presença de alguns "clássicos" seja recorrente entre os vários artigos, tais como Michel Foucault, Nobert Elias, Sigmund Freud, Joan Scott - há um ponto de convergência que merece destaque: a devida atenção à dimensão relacional das relações de gênero. Até há pouco tempo muitas coletâneas, autodenominadas como de estudos de gênero, limitavam-se na verdade a pesquisas sobre mulheres, sobre a condição feminina, deixando escapar de suas análises outras dimensões das relações inter e intra gênero.

A organização dos textos, mesmo que não explicitamente, segue dois eixos. O primeiro expõe o debate teórico que permeia o campo de estudos das relações de gênero, com ênfase nas discussões sobre os alcances e as limitações das teorias estruturalista e pós-estruturalista; o segundo apresenta reflexões a partir de dados empíricos, ou não, norteados basicamente por três: masculinidade, sexualidade e violência.

As reflexões epistemológicas ficaram a cargo de Margareth Rago, Maria Luiza Heilborn e Claudia Lima Costa. A primeira, historiadora, explora os efeitos de uma epistemologia feminista na historiografia. Chama atenção para o

papel crítico e transformador do feminismo no modo de produção do conhecimento científico. A crítica feminista tem como principal alvo o caráter particularista, ideológico, racista e sexista da ciência que se utiliza de categorias que excluem as diferenças. Aqui essa vertente do feminismo se aproximaria de alguns "filósofos das diferenças" (Foucault, Deleuze, Lyotard e Derrida), ao denunciar o processo artificial de construção de muitas categorias analíticas e ao combater a idéia de que o discurso seja mero reflexo de uma base material das relações sociais de produção. Partindo do pressuposto de que o discurso se apropria da realidade e lhe fornece múltiplos significados, Joan Scott, historiadora feminista citada pela autora, enfatiza em sua interpretação da história a importância do discurso na constituição de uma questão sócio-econômica. Para Scott, "a diferença sexual inscrita nas práticas e nos fatos é sempre construída pelos discursos que as fundam e as legitimam, e não como um reflexo das relações econômicas". Rago envereda por um campo minado, que tem instigado discussões entre as feministas de diferentes áreas do conhecimento sobre as influências "pós-modernas" nos estudos de gênero. Mais instigante, contudo, são suas reflexões sobre o papel de uma epistemologia feminista pensada "como uma forma específica de produção do conhecimento que traz a marca específica feminina, tendencialmente libertária, emancipadora".

Rago acredita na subversão feminina. Ao ocuparem espaços públicos e de saber as mulheres transformariam "inevitavelmente" esses campos. A historiografia não é mais a mesma após a influência feminista, havendo mesmo uma explosão de temas "femininos". Segundo a autora, seriam marcas de uma abordagem feminista a incorporação da subjetividade na análise científica e o questionamento da divisão corpo/mente, sentimento/razão. Sem dúvida, a história de homens e de mulheres não pode ser escrita sem considerar todas as dimensões de sua realidade social, e não se pode negar o papel do feminismo no resgate da dimensão simbólica e subjetiva na interpretação histórica. Contudo, é preciso atenção para não cairmos numa possível essencialização do poder emancipador do feminismo.

Maria Luiza Heilborn, por sua vez, reage contra uma apologia ao pós-modernismo e ao pós-estruturalismo, muito em voga entre alguns estudiosos das relações de gênero, em especial entre aqueles que abusam do método da desconstrução. Heilborn demonstra preocupação em relação às explicações generalistas e à idéia de que as teorias não oferecem uma explicação substantiva do real, permitindo diversos olhares possíveis a partir dos quais podemos observá-lo. Para a autora, o estruturalismo continua oferecendo subsídios que contribuem, por exemplo, para explicar a generalidade da assimetria intrínseca às relações de gênero. Para tanto, busca embasamento "nas contribuições de uma dada tradição francesa", a Escola Sociológica, a partir de Durkheim, passando por Lévi-Strauss e Louis Dumont. Deste último, sorve os argumentos para embasar sua defesa do estruturalismo, principalmente, para explicar a universalidade da hierarquia como ordenamento do mundo social. O jogo relacional que envolve a construção das categorias de gênero, o masculino e o feminino, estaria relacionado a um plano estrutural, no qual o masculino exprime-se por meio de nexos simbólicos referentes à marcação/descontinuidade/diferenciação/deslocamento; o feminino, por oposição, teria por base atributos como não-marcação/continuidade/indiferenciação/permanência. Os princípios de ordenação (hierárquica) do mundo manteriam essa característica bidimensional, comportando simultaneamente identidade e contradição. A expressão das propriedades distintivas dos gêneros estaria relacionada ao eixo marcado e não marcado- propriedades simbólicas particulares que constituem o masculino e o feminino e a relação hierárquica entre eles.

Reforçando o caráter pluralista da coletânea, que abre espaço para diferentes vertentes teóricas e disciplinares, e estabelecendo um certo contraponto às reflexões de Heilborn, está o artigo de Claudia Lima Costa. No artigo busca o diálogo possível entre o feminismo e o pós-estruturalismo, sinalizando discordâncias e afinidades.

As teorias pós-estruturalistas contestam a tradição **logocêntrica** ocidental e postulam que o sujeito é construído por sistemas de significados e representações culturais marcados por relações de poder. A autora observa que, embora o feminismo mantenha um articulado diálogo com essas teorias, há um movimento contrário. Entre aqueles que vêem como incompatíveis qualquer projeto entre o feminismo e o pós-estruturalismo cita Seyla Benhabib. Para esta teórica, "a dispersão pós-estruturalista do Sujeito, da História e da Filosofia em jogos de linguagem traz consigo o repúdio à subjetividade, aos ideais de autonomia, de reflexividade e de responsabilidade - todos requisitos para qualquer projeto de emancipação." (p. 61/62) A questão

central da crítica feminista ao pós-modernismo/pós-estruturalismo estaria em rejeitar a fragmentação do sujeito e a destruição da **experiência** como categoria analítica. Para Costa essa categoria merece ser repensada dentro dos parâmetros lingüísticos e discursivos de maneira a desvelar seu caráter ideológico. Acredita que a ênfase nas relações materiais, sociais e históricas contida na definição de Teresa de Lauretis para o termo experiência, fugiria de uma noção reificada, bem como de seu esvaziamento textual pelo pós-estruturalismo. Costa argumenta que ao considerar a experiência, recusando sua reificação, pode-se abrir espaço para um maior entendimento sobre como a diferença é construída e sentida, permitindo o desenvolvimento, inclusive, de uma atitude de interesse e preocupação em relação às diferentes experiências vivenciadas por outros sujeitos.

O texto de Costa tanto como o de Heilborn trazem em suas poucas páginas um debate complexo, atual e necessário entre os estudiosos do gênero. Os textos refletem não somente as diferenças epistemológicas de duas áreas disciplinares distintas (Antropologia e Literatura), mas diferentes formas de olhar a realidade social e de compreendê-la.

O segundo eixo da coletânea apresenta, em sua maioria, discussões em torno de resultados de pesquisas. Um tema em especial inspira a maioria dos artigos deste bloco: a masculinidade. Antes, porém, menciono outros dois artigos, com assuntos específicos.

O artigo de Silvia Emilia Espósito busca na Psicanálise uma outra forma de apreender a diferença sexual, e conseqüentemente de compreender a sexualidade humana, que não aquela a partir da diferença anatômica; já Tereza V. Almeida nos remete à historicidade da própria história da literatura para mostrar os vazios históricos, a ausência de (auto) representações no feminino, fruto da ausência do corpo, neste caso do corpo feminino. O resultado foi a sistemática não inclusão das mulheres nos cânones literários. É a partir dessa ausência que Almeida envereda sua análise de gênero, tematizando as intricadas relações entre o literário e o social que construíram a ausência do corpo feminino. A meu ver, mais propriamente, a do sujeito histórico feminino.

O crescente interesse pelos homens e pela masculinidade como objeto de estudo se apresenta como decorrência do processo de amadurecimento dos estudos de gênero. Até há pouco tempo era preciso recorrer exclusivamente à literatura anglo-saxônica ou americana se quiséssemos um aprofundamento do tema da masculinidade. Contudo, para alguns o foco nos homens, neste momento, traz o risco de enfraquecer ainda mais as demandas feministas frente à disputa pelos financiamentos para as pesquisas e projetos de intervenção. Para outros, as atuais discussões tendem a dissimular as relações de poder e hierarquias que envolvem as relações de gênero. Os artigos desta coletânea permitem avançar nesse debate e contribuem para preencher uma aparente lacuna na bibliografia de gênero.

No Brasil, Sócrates Nolasco, que em 1985 realizou um Simpósio do Homem, vinha sendo uma das principais referências nas pesquisas sobre masculinidade. A partir daquele evento disseminou-se a idéia de que os homens estavam em **crise**. Maria Regina Azevedo Lisbôa procura entender o significado da crise destes homens que até então vinham carregando a "coroa". Ela faz uma leitura crítica de alguns autores, cujos argumentos ao tentar "diluir as fronteiras entre o masculino e o feminino, tendem a difundir a idéia de que deve ocorrer um processo de feminização dos gêneros". Lisbôa acredita que a crise masculina é resultado da maneira como vem sendo construída a subjetividade masculina frente às exigências de mudanças colocadas a partir de um referencial feminino.

Um tema recorrente entre aqueles que pesquisam as masculinidades é o da homossexualidade. Aqui o assunto é abordado por Dennis Werner. Ele sugere que uma teoria evolutiva, baseada em pesquisas biológicas, psicológicas e etológicas, pode ajudar a explicar alguns aspectos da variação cultural da homossexualidade. Sua proposta de explicação evolucionista da homossexualidade parte de duas questões: a primeira se refere à adaptação biológica frente às pressões da seleção natural e a segunda diz respeito à estrutura, à gênese do homossexualismo. O argumento **heterozigótico**, que sugere que a homossexualidade decorre de genes para submissão, parece ser aquele que mais seduz o autor. Se quiséssemos compreender a evolução da homossexualidade, teríamos antes que compreender a evolução da submissão. Aqui Werner descreve uma série de comportamentos de nossos cognatas, ou seja, de macacos, com o objetivo de buscar elementos comparativos com o comportamento sexual humano. Ele acredita que "é possível reconhecer muitas semelhanças na mecânica de encontros sexuais, no seu conteúdo emocional, nas situações sociais às quais são associados

etc." A partir do que seria possível apreender os tipos de transformações estruturais necessárias para a evolução de uma espécie para outra. Basicamente, o comportamento homossexual nos primatas teria um papel pacificador e de subordinação. Essa característica de certa maneira perpassaria a evolução da homossexualidade humana, que teria se originado "em função da importância cada vez maior da cooperação masculina, começando com o reconhecimento de territórios, passando pelas hierarquias de dominância, e terminando com alianças e afeto". (p. 116) Os argumentos que Werner apresenta causam um certo desconforto, provavelmente devido à resistência que muitos têm em relação às explicações evolucionistas e biológicas, em especial, quando se referem a comportamentos sociais. Intrigante, porém, é a idéia de que a submissão e uma certa subordinação estariam garantindo a sobrevivência e adaptação dos homossexuais ao longo da história.

Um ambiente marcado por valores machistas - o sertão nordestino -, num momento histórico específico - o cangaço de Lampião -, serviu de fonte empírica para que Ana Claudia D. R. Marques investigasse a questão da honra. Num primeiro momento, a defesa da honra sertaneja se evidencia como legitimadora da violência, mas seu significado se estende para além e define princípios de virilidade, fidelidade e justiça. Esses valores são assimilados e passam a definir a honra cangaceira, muitas vezes levada ao extremo, justificando, por exemplo, os casos de vingança. A autora descreve não só a participação dos homens no cangaço, mas também das mulheres e seu papel na moralização dos costumes do bando. A honra feminina estava em preservar a virtude, traduzida na fidelidade ao companheiro, na posição de "mulher casada" e defensora da família. Para cangaceiros e cangaceiras a defesa da honra parece ser o escudo necessário para a preservação de sua imagem e aceitação social.

O artigo de Maria Bernardete R. Flores discute as hierarquias de poder entre homens e mulheres na configuração populacional numa ilha de Santa Catarina em meados do século dezoito. Flores relata a chegada de casais açorianos ao sul do país. Interessante é a descrição sobre as condições absurdas em que as mulheres realizaram essas viagens: trancadas em pequenos compartimentos nos porões dos navios. O objetivo era mantê-las fora do alcance de estranhos, preservando assim a honra feminina, que por sua vez era a garantia da honra masculina. Valores como esses nortearam a organização familiar, com estrita divisão do trabalho, segundo o sexo. Porém, como os homens eram também responsáveis pela atividade pesqueira e pela defesa da ilha, sendo muitas vezes recrutados para atividades militares, as mulheres passaram a assumir muitas das atividades que iriam garantir a subsistência da família. Abria-se, assim, a possibilidade de contato com outros espaços, além do doméstico, redefinindo a postura daquelas mulheres frente ao mundo. Não significando, contudo, uma alteração nas relações de poder, pois a autoridade reconhecida era ainda a masculina. A questão da honra volta a ser discutida também neste artigo, fornecendo interessantes pistas para se pensar a construção social das identidades masculinas.

A constituição da identidade masculina, na atualidade, é o assunto de Maria Juracy T. Siqueira. Suas reflexões são desenvolvidas a partir dos resultados de uma pesquisa-ação desenvolvida junto a uma escola pública da rede estadual de Florianópolis. Nas visitas domiciliares realizadas às famílias das crianças de duas turmas de pré-escola, Siqueira identificou seis famílias cujo homens estavam desempregados e se ocupavam dos afazeres domésticos, enquanto suas mulheres estavam trabalhando. Tratava-se de famílias de um bairro popular, todos com filhos menores. A autora procurou compreender quais as motivações - já que a crise econômica e o desemprego não se revelaram como justificativas satisfatórias - que teriam levado esses homens a inverter uma tradicional divisão sexual do trabalho. Detém-se, contudo, no caso específico de um homem que teria se identificado como "dono-de-casa". Entretanto, mesmo assumindo-se como dono-de-casa seu discurso com relação ao lugar do homem na família, na sociedade, seus significados sobre masculinidade não são expressivamente diferentes das concepções de outros homens, tão ou mais participativos. Fica a curiosidade quanto a outras distinções possíveis em relação aos outros homens da pesquisa.

Esporte e masculinidade se abrem como um campo fértil para os estudos de gênero. O artigo de Carmem Silvia Rial explora particularmente o rúgbi e o judô. A escolha do primeiro se justifica por seu caráter violento, disseminado entre as classes médias e alta, e o judô por se tratar de um esporte de luta e ter sido praticado, por muito tempo, apenas por homens, de quem se exigia uma disciplina rígida. Rial recorreu ao esporte como um dos espaços de construção da masculinidade. Enfatiza que cada esporte

pode oferecer um modo próprio de codificação e um *ethos* específico, ou seja, vários significados de masculinidade podem ser elaborados. Também neste artigo a questão da honra é abordada e, finalizando seu texto, a autora tece algumas considerações sobre a participação das mulheres em esportes definidos como masculinos.

Saindo do tema da masculinidade vamos para a seara do direito e da violência. Jeanine N. Philippi, por exemplo, trata da questão de gênero a partir de uma abordagem da categoria de sujeito do direito. Ela desnuda a neutralidade dos processos jurídicos e nos mostra que a ação classificatória da lei reproduz formas de discriminação. Como ela diz, o direito sutilmente integra e marginaliza seus sujeitos. Essa margilização é legitimada por "verdades científicas" que criam teorias incorporadas pelo direito. Para exemplificar suas observações, a autora cita os preconceitos em relação à sexualidade, particularmente, aos comportamentos homossexuais. Por serem homossexuais, indivíduos (somos todos iguais perante a lei, por princípio) são impedidos de casar ou transmitir bens para seus parceiros. Philippi vai buscar na Psicanálise subsídios para compreender "a irracionalidade e a violência dos preconceitos em relação à sexualidade humana". Se o homem é um ser desejante, cujo corpo pulsional é atravessado pela ordem simbólica, "como rotular os sujeitos em função de suas opções sexuais se a condição humana distingue-se, sobretudo, pela marca da diferença, impossível de ser abarcada por padrões de normalização das condutas?" (p. 160) Essa é a indignação que norteia o artigo de Philippi.

Ainda no âmbito do direito, Joana Maria Pedro discute sobre a criminalização progressiva de práticas abortivas e de infanticídio no início do século, na cidade de Florianópolis. A história da criminalização de práticas costumeiras podem, na opinião da autora, contribuir para desnaturalizar questões e desconstruir estereótipos que cristalizam as hierarquias presentes nas relações de gênero. A prática de aborto e infanticídio teria passado a ser combatida a partir da década de 20 por meio de notícias de jornais, que veiculavam os processos judiciais sobre aborto e casos de infanticídio. Práticas antes autônomas de gestão do corpo feminino passaram a sofrer controle público. O discurso produzido pelos processos judiciários alimentaram a mídia e a opinião pública, reverberando até hoje nos valores que restringem o direito individual das mulheres decidirem sobre o seu próprio corpo.

O último artigo da coletânea, escrito por Miriam Grossi, trata da violência doméstica. A principal questão que norteia suas reflexões é a de compreender porque as mulheres vítimas de violência conjugal permanecem com seus companheiros violentos. O artigo foi dividido em três partes. Primeiro, Grossi define o conceito de violência contra a mulher; depois, recupera algumas narrativas de mulheres vítimas de violência e, por fim, apresenta algumas contribuições teóricas para o debate. A autora privilegia a categoria violência doméstica, propondo-se a problematizar apenas as violências nas quais as mulheres são envolvidas no âmbito do privado. O *locus* de investigação é a conjugalidade, entendida como "projeto afetivo/emocional de duas pessoas, não necessariamente vivendo sob o mesmo teto, nem tendo filhos." Essa escolha permite a Grossi ampliar a problemática da violência e incorporar o homem como uma possível vítima, estendendo o seu universo de investigação também para a violência nas relações homoeróticas. A autora refuta, desta maneira, um paradigma muito disseminado entre os estudiosos da violência, que atribui uma natural fragilidade e subordinação das mulheres aos homens e que caracteriza a violência como sendo intrínseca ao gênero masculino, mesmo quando exercida por mulheres. Grossi prefere se aproximar de outro paradigma, no qual a violência só pode ser entendida como uma relação afetivo/conjugal, construída a partir da comunicação de cada casal e a partir de um contexto cultural específico.

Masculino, Feminino, Plural, organizado por Joana Maria Pedro e Miriam P. Grossi, é o resultado do trabalho de um grupo ativo, que vem reforçar a importância dos Núcleos de Pesquisa para a consolidação dos estudos de gênero e para o avanço nas discussões sobre os resultados de nossas pesquisas.

SANDRA G. UNBEHAUM ■